

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 155, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 23 DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE. Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e doze, com início às nove horas e cinquenta minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lilian Schwalm Kruger, Delmar Guscke, Paulo Nei August, Roberson Jean Cardoso, Moacir Uhlein, Evandro Robe, Marcos Aurélio Kologeski Souza e Alexandro Kologeski. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Evandro Robe que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 154, da Sessão Ordinária realizada em vinte de março de dois mil e doze. Em seguida o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente Roberson Jean Cardoso verificou não ter Grande Expediente e Comunicações, passando à votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.271, de 13 de março de 2012 (protocolo nº 3.990/2012), autoriza o reajuste do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Sertão Santana e altera a redação do §3º do art. 28 e do art. 28A da Lei 1.013 de 5 de dezembro de 2007, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Sertão Santana, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente comunicou que na sexta feira, dia trinta de março o cartório eleitoral estará na Câmara Municipal, das quatorze às dezessete horas fazendo serviços de título, revisão de cadastro, segunda via e transferência; convidou ainda para o jantar de ovinos e caprinos que acontecerá nesta data, passando a programação das festividades em comemoração ao aniversário do município. Nada mais havendo a tratar, às dez horas o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!